



DECRETO PMI Nº 099, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Nomeia os membros da Equipe Técnica Municipal – ETM, com a finalidade de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba.

O PREFEITO DE IMBITUBA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XXIV do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal – ETM, com o objetivo de acompanhar, supervisionar, auxiliar, divulgar e participar dos trabalhos relativos à Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN: **Luís Ary Corrêa Garcez, Isabella de Mello Rocha e Cláudia Aparecida de Souza Ferreira;**

II – Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC: **Danielle Maccari Cittadin;**

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração – SEAD: **Rodrigo de Farias Rosa;**

IV – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ: **Eduardo Cristiano Moraes;**

V – Representante do Gabinete do Prefeito – GAB: **Jaqueline Calônico;**

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE: **Tânia Bittencourt Mota Alves;**

VII – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário – SEDETUR: **Luciano Alves Zanini;**

VIII – Representante da Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA: **Marivone Mendonça;**

IX – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA: **Eduardo Canarin;**

X – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAP: **Diego Huorlin Leopoldo;**

XI – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA: **Luis Roberto Pacheco;**

XII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEASH: **Rosinete Delfino Laurindo;**



- XIII – Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM: **Layra de Sá Dutra**;
e
XIV – Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:
Gilnei Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de julho de 2022.

Antônio Clésio Costa
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0815-EC51-E545-8425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CLESIO COSTA (CPF 252.XXX.XXX-82) em 28/07/2022 18:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 29/07/2022 16:44:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0815-EC51-E545-8425>